

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

COMUNICADO AO MERCADO

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") (B3: BHIA3), em atendimento a recomendação enviada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, reapresentou no Sistema Empresas.Net o Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 ("AGO"), para utilizar a estrutura fixa de deliberação de eleição do Conselho de Administração proposta pelo sistema CICORP da B3.

A Companhia esclarece que (i) os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas em relação às deliberações alteradas ou removidas do Boletim de Voto a Distância serão considerados inválidos, nos termos do artigo 26, parágrafo 6º, II, da Resolução CVM 81/22; (ii) a data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem o novo Boletim de Voto a Distância permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, o dia 23 de abril de 2024; e (iii) para evitar que eventual nova instrução de voto seja considerada conflitante, é recomendável que os acionistas encaminhem tal nova instrução ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Companhia esclarece que a reapresentação do Boletim de Voto a Distância da AGO não afeta as matérias a serem deliberadas na mesma data em sede de assembleia geral extraordinária, uma vez que tais matérias são objeto de Boletim de Voto a Distância individual e próprio, que permanece inalterado.

São Paulo, 12 de abril de 2024

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

SERGIO AUGUSTO FRANÇA LEME

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

NOTICE TO THE MARKET

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3) in compliance with the recommendation sent by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it has resubmitted to the Empresas.Net System the Remote Voting Form for the Annual General Meeting to be held on April 30, 2024 ("AGM") to use the fixed structure for resolving the election of the Board of Directors proposed by B3's CICORP system.

The Company clarifies that (i) any votes already submitted by shareholders in relation to the resolutions amended or removed from the Remote Voting Form will be considered invalid, under the terms of article 26, paragraph 6, II, of CVM Resolution 81/22; (ii) the deadline for shareholders, if they wish, to submit the new Remote Voting Form remains the same as previously disclosed, i.e. April 23, 2024; and (iii) in order to avoid any new voting instruction being considered conflicting, it is recommended that shareholders submit such new instruction to the same service provider previously used.

The Company clarifies that the resubmission of the Remote Voting Form at the AGM does not affect the matters to be resolved on the same date at the extraordinary general meeting, since these matters are the subject of their own individual Remote Voting Form, which remains unchanged.

São Paulo, April 12, 2024.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

SERGIO AUGUSTO FRANÇA LEME

Executive Vice President and Chief Investor Relations Officer